



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

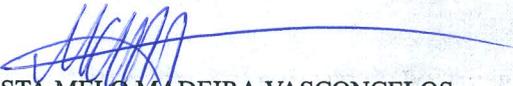
**PORTARIA Nº 2.333, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034700/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518447, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 221  
EM 16/12/19